



DECRETO Nº. 233/2019, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o presente decreto foi afixado no placard do Centro Administrativo, referendo é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, de 10 de 04 de 2019


Secretaria de Administração

Monica Maciel Costa
Diretora de Secretaria de
Administração
Decreto nº 233/2019

“DECRETA FERIADO MUNICIPAL, ASSIM COMO LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a quão consternada fica a população araguaçuense em virtude do falecimento da saudosa **MARIA TORRES LIMA “Dona Rica”**, Pioneira de nossa cidade, óbito ocorrido no dia 10 do corrente mês.

CONSIDERANDO, Os relevantes serviços prestados como 1º dama deste Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Decretar **FERIADO MUNICIPAL NO DIA 11.04.2019**, assim como **LUTO OFICIAL** por três (03) dias, em sinal de pesar e respeito pelo falecimento de **MARIA TORRES LIMA “Dona Rica”**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de abril de 2019.


Joaquim Pereira Nunes
Prefeito Municipal